

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECRETO Nº 5.041, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 212.000,00"

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos do Artigo 6º, Inciso I, da Lei nº 2.218 de 05 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.01.00	Câmara Legislativo	
01	Legislativa	
122	Administração Geral	
7005	Processo Legislativo	
2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	
01.01.00.01.122.7005.2258.33.90.39.00		R\$ 60.000,00

01.01.00	Câmara Legislativo	
01	Legislativa	
122	Administração Geral	
7005	Processo Legislativo	
2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
44.90.51.00	Obras e Instalações	
01.01.00.01.122.7005.2258.44.90.51.00		R\$ 134.000,00

01.01.00	Câmara Legislativo	
01	Legislativa	
122	Administração Geral	
7005	Processo Legislativo	
2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
01.01.00.01.122.7005.2258.44.90.52.00		R\$ 18.000,00

Art. 2º - O crédito referido no artigo 1º será coberto em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por anulação parcial das seguintes dotações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

01.01.00	Câmara Legislativo	
01	Legislativa	
122	Administração Geral	
7005	Processo Legislativo	
2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
33.90.30.00	Material de Consumo	
01.01.00.01.122.7005.2258.33.90.30.00		R\$ 128.000,00

01.01.00	Câmara Legislativo	
01	Legislativa	
122	Administração Geral	
7005	Processo Legislativo	
2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	
01.01.00.01.122.7005.2258.33.90.36.00		R\$ 50.000,00

01.01.00	Câmara Legislativo	
01	Legislativa	
122	Administração Geral	
7005	Processo Legislativo	
2327	Comunicação e Publicidade do Legislativo	
33.90.49.00	Auxílio Transporte	
01.01.00.01.122.7005.2258.33.90.49.00		R\$ 34.000,00

Art. 3º - Fica alterada a programação da despesa estabelecida no Artigo 4º, Incisos I e II da Lei nº 2.218 de 05 de dezembro de 2013.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 31 de outubro de 2014.

JACI TADELGA SILVA

Prefeito

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 31 de outubro de 2014.

Dr. FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
Secretário de Finanças e Controladoria